



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

PORTARIA N.º 54/2022

25 de março de 2022

Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA ANTONIA SILVA**, portadora do CPF nº 438.877.165-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura no cargo de Professora, licença prêmio no período de 3 (três) meses, compreendido de 07/03/2022 a 07/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Muribeca- SE, **25 de março de 2022**

MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:0619849
5507

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal